

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2213646	CAHL	04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28/05/2021; 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29/06/2021; 02, 06, 07, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30/07/2021; 03, 06, 10, 13, 17, 20, 24, 27, 31/08/2021; 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28, 29/09/2021.	23007.00007877/2021-10	DEFERIDO	Colaboração Esporádica.

#### PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

##### PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor JABES FRANCISCO ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 1182429, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe B, de professor assistente nível II, para nível III, com vigência a partir de 29 de setembro de 2010, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00005165/2021-96.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

##### PORTARIA Nº 573, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de revisar as taxas referentes aos serviços acadêmicos prestados pela UFRB cujos documentos são expedidos pela Superintendência de Registros Acadêmicos - SURRAC, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar as taxas para prestação de serviços, discriminados no anexo único desta Portaria, convalidando a vigência a partir de 27 de maio de 2021.

**Art. 2º** - O registro e emissão das primeiras vias dos Históricos Escolares, Certificados de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação e os Diplomas de Graduação e Pós-Graduação da UFRB estão isentos de pagamento.

**Art. 3º** - As taxas deverão ser pagas em uma única parcela, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), quando do protocolo da solicitação.

**Art. 4º** - Para efeito da emissão de diploma digital, a cobrança para a impressão do diploma será a mesma fixada para as segundas vias, definidas na presente Portaria.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

##### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 573 2021

Taxas e encargos dos serviços acadêmicos da Graduação

Emissão de 2ª via de diploma de curso da UFRB – R\$ 120,00  
Registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior não universitárias:  
1ª via - R\$ 120,00  
2ª via - R\$ 220,00  
Revalidação de diploma estrangeiro – R\$ 800,00  
Apostilamento e registro do diploma – R\$ 60,00

Taxas e encargos dos serviços acadêmicos da Pós-Graduação

Emissão de 2ª via de Certificado Lato-Sensu da UFRB – R\$ 160,00

Pró-Reitoria de *Gestão de Pessoal*

**Boletim de Pessoal – Ano XV– Nº 091/2021 – 01 de Junho de 2021**

Emissão de 2ª via de diploma Stricto Sensu da UFRB – Mestrado – R\$ 250,00  
Emissão de 2ª via de diploma Stricto Sensu da UFRB – Doutorado – R\$ 350,00  
Registro de diploma de Instituição de Ensino Superior não universitárias:  
1ª via - R\$ 220,00  
2ª via - R\$ 320,00  
Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros – R\$ 1.000,00  
Apostilamento e registro do diploma – R\$ 60,00

**PORTARIA Nº 575, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 948, de 17 de setembro de 2020, referente à instituição do grupo de trabalho criado com a finalidade de, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, criar, implantar e avaliar uma política de enfrentamento da evasão e retenção desta Universidade, passando a vigorar com os seguintes membros:

Ramon Pereira Lopes (NUEIAC) – SIAPE: 2191064; (Presidente)  
Antonio Carlos Dias da Encarnação Junior (CCS) – SIAPE: 1754538;  
Carlos Leandro das Mercês Souza (CETENS) – SIAPE: 1576242;  
Dorotea Souza Bastos (CAHL) – SIAPE: 1043790;  
Geraldo Pereira do Nascimento Neto (PROPAAE) – SIAPE: 1837797;  
Josival Santos Souza (CCAAB) – SIAPE: 1570086;  
Lucas Santos Lisboa (NUEIAC) – SIAPE: 2361855;  
Maria Fernanda Arcanjo de Almeida (CETEC) – SIAPE: 2257947;  
Adielson Ramos de Cristo (CFP) – SIAPE: 1926775.;Ronald Andrade de Oliveira (CECULT) – SIAPE: 1310162.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 576, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Nº 415, de 16 de abril de 2021, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química, do Centro de Formação de Professores desta Universidade, conforme deliberado em reunião de colegiado do referido curso, passando a vigorar com os membros elencados abaixo:

1. Gil Luciano Guedes dos Santos (Presidente);
2. Rodrigo de Paula;
3. Jorge Fernando Silva de Menezes;
4. Eliezer Pereira da Silva;
5. Amenson Trindade Gomes;
6. Vinícius Santos da Silva.

**Art. 2º** - Convalidar a referida alteração a partir do dia 13 de dezembro de 2018.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 577, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 4º anexo único da Resolução CONAC 04/2020, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 133/2020, referente à composição da Comissão Executiva do Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, passando a vigorar com os membros a seguir:

Representante da Pró-Reitoria de Graduação  
Karina de Oliveira Santos Cordeiro

Diretora do Centro de Formação de Professores  
Creuza Souza Silva

Representantes do Centro de Formação de Professores  
Docentes: Jakeline Aparecida Semechechem  
Katia Cristina Lima Santana

Discente: Indynawara Braz da Silva Pataxó

Representante do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

Docente: Rosilda Arruda Ferreira

Discente: Luan Andrade de Jesus

Representante do Centro de Artes, Humanidade e Letras

Docente: Rosana Soares

Discente: Matheus da Conceição Vieira

Representante do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

Docente: Fabrício Dalla Vecchia

Discente: Lucas Nascimento

Representante do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade

Docente: Rita de Cácia Santos Chagas

Discente: Ingrid dos Santos Almeida

Representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Docente: Katia Silene Ferreira Lima Rocha

Discente: Queli Silva Cruz

Representante da Educação Básica do Município de Amargosa

Docente: Márcia Batista

Representante da Educação Básica do Município de Cruz das Almas

Docente: Geísa Novaes dos Santos

Representante da Educação Básica do Município de Feira de Santana

Docente: Anaci Bispo Paim

Representante da Educação Básica do Município de Cachoeira

Docente: Valentina Miranda dos Santos Gomes

Representante da Educação Básica do Município de Santo Amaro

Docente: Edmilson Pereira dos Santos

Diretor Núcleo Territorial de Educação do Estado da Bahia - NTE 09

Docente: Williams Panfile Santos Brandão

Coordenador do Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da UFRB

Docente: Jaylson Teixeira

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFRB

Docente: Alex Verdério

Coordenadora Institucional do Programa PARFOR

Docente: Fátima Aparecida Silva.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 578, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Letras do Centro de Formação de Professores desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do discente do supracitado curso, Renê Souza Andrade – matrícula 201520750.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 580, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Art.1º** - DELEGAR ao servidor UELINGTON SOUSA ROCHA, SIAPE: 2026548, a competência para realizar os registros de ocorrências junto à Polícia Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 247 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I – LOCALIZAR a servidora SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 248 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I – LOCALIZAR a servidora JEIZA BOTELHO LEAL REIS, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 249 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

**I – LOCALIZAR** a servidora LUCIANA DO SANTOS FREITAS, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Lipage 2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

**II – CONCEDER** ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

**III – Esta portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 250 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

**I – LOCALIZAR** a servidora FLAVIANE SANTOS DE SOUZA, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área consi-

derada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

**II – CONCEDER** ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

**III – Esta portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 251 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

**I – LOCALIZAR** o servidor ANDRE MARIO MENDES DA SILVA, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

**II – CONCEDER** ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

**III – Esta portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 252 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I - LOCALIZAR a servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II- CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 253 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 254 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I - LOCALIZAR o servidor GLAUBER ANDRADE DOS SANTOS, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III– Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 255 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor JORGE SADAQ NIHEI, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada

insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 256 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor RICARDO MENDES DA SILVA, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualiza

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 257 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I – LOCALIZAR a servidora PALOMA DE SOUSA PINHO FREITAS, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**